

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 76/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.002.12.361.0012.2016		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Red. 101	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	103	2.300,00
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
Red. 132	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	104	4.200,00
TOTAL				R\$. 6.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.002.02.061.0005.1002		Sentenças Judiciais		
Red. 48	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	000	6.500,00
TOTAL				R\$. 6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 05 de junho de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 605

07 de Junho de 2023

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONFORME LEI 018/2005, E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

Contratante: Município de Diamante do Norte

Contratada: Ana Carolina Pereira Escobar

Objeto: prorrogação de contratação para o cargo de Psicóloga

Vigência do contrato: de 20/05/2023 a 19/05/2024

Salário: R\$ 3.656,28

Contratante: Município de Diamante do Norte

Contratada: Jackeline Barbosa Gonçalves Moura

Objeto: prorrogação contratação para o cargo de Assistente Social

Vigência do contrato: de 09/05/2023 a 08/05/2024

Salário: R\$ 3.656,28.

Diamante do Norte, em 06 de junho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YkOtít neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 605

07 de Junho de 2023

PG. 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 18/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 08 de Junho de 2023 (quinta-feira) é feriado alusivo ao dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO o Decreto nº 78/2023, de autoria do Prefeito Municipal publicado no órgão de divulgação oficial, Diário Oficial do Município de Diamante do Norte, Edição nº 604, na data de 06 de junho de 2023, pág. 3/7, estabelecendo ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Art. 2º - O expediente administrativo da Casa retornará na segunda-feira dia 12 de Junho de 2023, no horário normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

JOAO LOURENCO

DA

SILVA:48595519900

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

Assinado de forma digital por

JOAO LOURENCO DA

SILVA:48595519900

Dados: 2023.06.06 15:56:36

-03'00"

